

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 068/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA 09 DE SETEMBRO (SEXTA-FEIRA) DEVIDO AOS FERIADOS DO DIA 07 DE SETEMBRO - DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E 08 DE SETEMBRO DIA DE NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - PADROEIRA DO TOCANTINS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Em função dos Feriados do Dia da Independência do Brasil e o Dia de Nossa Senhora da Natividade - Padroeira do Tocantins, fica Decretado a suspensão dos serviços Municipais por ponto Facultativo no dia 09 de Setembro, (Sexta-Feira), e pelos feriados nos dias 07 e 08 de Setembro de 2022.

Parágrafo Único - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, visando sempre o atendimento de forma satisfatória, à população do município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de Setembro do ano de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 234/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor FRANCISCO MARTINS BERNARDO FILHO, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA - TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 100,00 (cem reais), no dia 05 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 100,00 (cem reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros no dia 05 de Setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 05 de Setembro de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal